

Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 464/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 23/2019

Autoria:

VEREADOR PRESIDENTE MARIEL DELFINO AMORO E OUTROS

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO EM TER ANUÊNCIA E/OU AQUIESCÊNCIA DESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DE CONTROLE EXTERNO PARA OS FINS DE LIQUIDAÇÃO DE QUAISQUER DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Parecer pela Aprovação com Observação

Próxima Fase: Para Opinar

WEBER VIANA PEÇANHA
Gerente de TI